



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 268/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 51963 / 2024 - CGP/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pleito, nos autos do Processo 23389.000947/2024-94 de interesse do servidor Luzivaldo Mendonça de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente à segunda parcela (30 dias) no período de 09/10/2024 a 07/11/2024 ao servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2207927, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5782/2024 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Outubro de 2024

PORT.N.268-_LIC._CAPACITAO_-_LUZIVALDO_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:16)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5782**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **02/10/2024** e o código de verificação: **0cef60cf83**